

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071- 908



(21) 2507-3143 / 2507-3195



www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br 🖂 ᠄

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2019.

Boletim nº 152/2019 GO

Ilmºs. Srs.

DD. Presidentes de Federações Filiadas Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Prezados Presidentes,

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA vem informar a V.Sa., que encontra-se abaixo a programação, e em anexo o programa de provas, do CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES INFANTIL DE NATAÇÃO DE VERÃO - Troféu Maurício Bekenn, que vai ocorrer na cidade de Porto Alegre, RS, de 19 a 23/11/2019 no Grêmio Náutico União.

PROGRAMAÇÃO:

19/11/2019 Terça-feira	Horário	Atividade
	09:00/11:00	A piscina estará liberada para treinamento das equipes.
	14:00	Congresso de Abertura e Técnico - Salão - Sede Moinhos de Vento
	16:00	Provas de Fundo
20/11/2019 Quarta-feira	07h	Aquecimento
	08h30	Eliminatórias
	Após o término da Etapa	Soltura (30 minutos)
	16h	Aquecimento
	17h15	Entrada dos Árbitros
	17h20	Solenidade (Hino Nacional)
	17h30	1ª etapa
	Após o término da Etapa	Soltura (30 minutos)
21/11/2019 Quinta-feira a 23/11/2019 Sábado	07h	Aquecimento
	08h30	Eliminatórias
	Após o término da Etapa	Soltura (30 minutos)
	16h	Aquecimento
	17h30	Finais
		Ao final da 4ª etapa, entrega dos troféus aos clubes
	Após o término da final	Soltura (30 minutos)













Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908



(21) 2507-3143 / 2507-3195



HOSPEDAGEM: Os clubes interessados deverão manter contato diretamente com os hotéis.

AVISOS IMPORTANTES:

- 1) As associações filiadas ao CBC, para participação, deverão fazer as suas inscrições 20 (vinte) dias antes do início da competição, até o dia 22/10/2019, através do sistema cbdaweb.org.br, para que o CBC tenha tempo hábil para cotação e solicitação de emissão das passagens e hospedagens aos clubes filiados dentro de sua regra de concessão; e, as demais, para participação, deverão fazer as suas inscrições 15 (quinze) dias antes do início da competição, ou seja, até o dia 04/11/2019, também através do sistema cbdaweb.org.br;
- 2) O pagamento das inscrições deverá ser efetuado até treze (13) dias antes do início da competição (Dia 06/11/2019), impreterivelmente e;
- 3) Os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura pelo e-mail cortesnatacao@cbda.org.br
- 4) A Tabelas de Índices e Programa de Provas encontram-se disponíveis na página do evento no site da CBDA;
- Para os clubes integrados ao CBC a chegada deverá ser definida para 01 (um) dia antes da 5) data de início do campeonato, podendo ser solicitado o deslocamento no período da manhã com justificativa para treinamento e reconhecimento da piscina no restante do dia.

DATA LIMITES:

As datas de inscrições limites a serem efetuadas pelos clubes são as seguintes:

- Na CBDA Até 22/10/2019 (Para clubes filiados ao CBC);
- Na CBDA Até **04/11/2019** (Para os demais clubes);
- Pagamentos Até 06/11/2019.
- Cortes- Até 16/11/2019, impreterivelmente.













Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908



(21) 2507-3143 / 2507-3195



www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

Para os clubes filiados ao COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES (CBC):

Quanto a obrigatoriedade do Seguro de Vidas e Uniformes:

I -Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais: a contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais com despesas médico-hospitalar e se odontológicas, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos,

como condição de participação em cada campeonato pleiteado.

II - Uniformes: para todos atletas das entidades filiadas e vinculadas participantes, como "selo de formação de atletas" do CBC, para que sejam obrigatoriamente utilizados durante o campeonato objeto do projeto (conforme Manual de aplicação de selo de formação de atletas do CBC).

Parágrafo único. Todas as responsabilidades inerentes à contratação de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais tratadas no inciso I, do presente artigo, são exclusivas das EPDs Participantes dos Campeonato Brasileiro Interclubes®, podendo o Presidente ou Comodoro ser, pessoalmente, responsabilizado em razão do não cumprimento desta obrigação.

Parágrafo único. Todas as responsabilidades inerentes à contratação de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais tratadas no inciso I, do presente artigo, são exclusivas das EPDs Participantes dos Campeonato Brasileiro Interclubes®, podendo o Presidente ou Comodoro ser, pessoalmente, responsabilizado em razão do não cumprimento desta obrigação.

Quanto as obrigações das ENADs participantes:

Para a consecução das ações voltadas à realização dos Campeonatos Brasileiros Interclubes®, competem às EPDs Participantes:

- Mobilizar, preparar, identificar e selecionar atletas que se adequem à pratica da modalidade disputada e ao perfil estabelecido nos Regulamentos das Competições;
- Informar ao CBC, tempestivamente, todos os dados necessários para subsidiar a viabilização das despesas elegíveis por este Regulamento, no prazo máximo de 20(vinte) dias úteis antecedentes ao início de cada competição; e
- 3) Custear eventuais multas, know-show, taxas, despesas extras, ou não, assumidas por si própria, seus atletas e/ou comissão técnica que não estejam incluídas nas despesas elegíveis dentro do Regulamento, autorizando eventual faturamento direto ao seu CNPJ, pelas agências contratadas pelo CBC, para a consecução dos Campeonatos Brasileiros Interclubes®.













Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071- 908



(21) 2507-3143 / 2507-3195



www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados, e informamos que o original encontra-se assinado e arquivado nesta Entidade Nacional.

Atenciosamente,

Gustavo Otsuka Supervisor de Natação









